

## INDICAÇÃO Nº.169/2018

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente fiscalize e adote providências em relação ao acúmulo de água na rampa de lavagem de veículos, a qual se encontra desativada, localizada ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre João Inácio de Mello, na Rua São Pedro do Sul, Bairro Progreso, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências se justifica, primeiro pelo risco que oferece a integridade física e a vida, especialmente de crianças, pelo fato de que o fosso onde existe água acumulada apresenta profundidade suficiente para provocar afogamento caso alguma vítima venha a cair dentro dele.

Também há que noticiar a ausência de qualquer obstáculo físico capaz de evitar que, por curiosidade ou desinformação, alguma pessoa se aproximar daquele local, destacando que o terreno não tem cercamento.

Por fim, mas de modo não menos importante, também cabe informar que o local está servindo como depósito de água das chuvas que parada poderá se transformar em criadouro de mosquitos transmissores de doenças graves e contagiosas.

Diante do acima exposto, certamente não constitui exagero aguardarmos providências urgentes por parte do Senhor Prefeito Municipal bem como de remessa de documento a esta Casa Legislativa informando sobre as diligências realizadas e soluções encontradas.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA  
Vereador Democratas